

EDITAL N° 019/2021-PRPPG

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVULGA A PRESENTE CHAMADA E CONVIDA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIOESTE A APRESENTAREM PROPOSTAS, NOS TERMOS AQUI ESTABELECIDOS, PARA OS LABORATÓRIOS DE NATUREZA MULTIUSUÁRIA - CHAMADA PÚBLICA 05/2021 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo interno de inscrição e de seleção de Propostas Bolsa-Técnico de Nível Superior, financiada pela Chamada Pública 05/2021, da Fundação Araucária.

1. FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade selecionar propostas para seleção de bolsista-técnico para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios de natureza multiusuária da UNIOESTE. Objetiva-se, por meio desta Chamada, contribuir para a consolidação dos Laboratórios da UNIOESTE, por meio da concessão de cotas de Bolsa-Técnico, de Nível Superior, financiadas pela Fundação Araucária (FA). Visa-se, também, potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de todas as áreas do conhecimento com aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que vêm sendo fomentados pela

Fundação Araucária, ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, a saber:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia;
- Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável, como áreas transversais.

Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que possuem laboratórios de natureza multiusuária podem concorrer à Chamada, para a consolidação da pesquisa e da Pós-Graduação na Unioeste.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	15 de junho de 2021
Submissão das propostas (Anexo I*)	de 21 de junho até 19 de julho de 2021
Homologação das propostas	até 23 de julho de 2021
Divulgação das propostas elegíveis	até 27 de julho de 2021
Prazo para recurso	de 28 a 30 de julho de 2021
Envio da documentação do bolsista-técnico (Anexo II**)	até 10 de agosto de 2021

*As propostas devem ser enviadas conforme item 3.2 deste Edital (Anexo I).

** A documentação do bolsista-técnico deverá ser enviada por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br) no formato **(WORD)**, conforme Anexo II da Chamada Pública 05/2021 da FA.

3. REQUISITOS E PROPOSTA

3.1 Requisitos

O coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG), juntamente com o coordenador do laboratório, poderá encaminhar a proposta para concorrer a **01 (UMA) bolsa-técnico**. Aos bolsistas selecionados serão concedidas 18 cotas de bolsa, no valor mensal de R\$

2.000,00 (dois mil reais). Serão contemplados os PPGs classificados nesta Chamada até o limite de bolsas destinadas à UNIOESTE pela Fundação Araucária.

As propostas enviadas pelos Programas à PRPPG serão avaliadas conforme os critérios abaixo descritos:

- Qualificação do Laboratório (de natureza multiusuária ou não);
- Número de defesas do PPG no período de 2017 a 2020;
- Número de artigos qualificados em revistas de alto fator de impacto (A1, A2, B1) do PPG, para o *Qualis* 2013-2016, na área do programa de pós-graduação, no período de 2017 a 2020;
- Número de bolsistas de produtividade do CNPq do PPG em 2021.

3.2 Proposta

A proposta encaminhada pelos Programas de Pós-Graduação deve conter (Anexo I):

- a) Identificação do Laboratório;
- b) Identificação do(s) equipamento(s) com ficha patrimonial, contendo a informação do órgão financiador do equipamento adquirido;
- c) Atribuições do bolsista-técnico;
- d) Números de projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP, Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório;
- e) Número de projetos de pesquisa e publicações realizadas pelos docentes e pesquisadores no Laboratório, nos últimos 5 anos, utilizando o(s) equipamento(s), e a aderência delas com as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (Agricultura & Agronegócio; Biotecnologia & Saúde; Energias Inteligentes; Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais (Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável));

- f) Número de atividades de prestação de serviço realizadas nos últimos 5 anos, com comprovação (contratos, convênios, notas fiscais, etc...);
- g) Número ou histórico de Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições), docentes de outra instituição ou discentes de pós-graduação que utilizaram o laboratório, nos últimos 5 anos, comprovado por declaração do PPG e/ou do pesquisador;
- h) Comprovante de cadastro na plataforma nacional de infraestrutura de Pesquisa MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br/>).

OBS: Os itens a), b) e c) (ou os itens 1, 2 e 3 do Anexo I) são obrigatórios para homologação das propostas. Não será permitido acréscimo de documentação após a homologação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para concessão da bolsa-técnico, para operar/manusear/desenvolver atividades no(s) equipamento(s) do(s) laboratório(s), o ranqueamento final dos PPGs será realizado de acordo com a Equação 1.

$$NF = (QL) + \left(\frac{NAQ}{NAQ_{máximo}} * 30 \right) + \left(\frac{NBP}{NBP_{máximo}} * 25 \right) + \left(\frac{NDPG}{NDPG_{máximo}} * 05 \right) \quad (1)$$

em que:

QL: Qualificação de Laboratório (**máximo 40 pontos**), considerando os seguintes critérios:

- Comprovante(s) de prestação de serviços (contratos, convênios, notas fiscais, etc...), nos últimos 5 anos (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);
- Projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório, relacionados aos equipamentos listados no item 3.2b (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);

- Declaração, nos últimos 5 anos, de diferentes Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições) ou docentes de outra instituição que realizaram pesquisas no laboratório (2 pontos por comprovante, totalizando no máximo 10 pontos);
- Comprovante de Cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE - MCTI) (10 pontos);

NAQ: Número de artigos qualificados A1, A2 e B1 (2017-2020) no estrato *Qualis* 2013-2016 obtidos da plataforma Stela, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2020 (**máximo 30 pontos**);

NBP: Número de bolsistas de produtividade CNPq em 2021, obtidos da plataforma Stela, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2020 (**máximo 25 pontos**);

NDPG: Número de defesas de pós-graduação no quadriênio (2017-2020), obtidos do Sistema *Strictu* da Unioeste, dividido pelo número de docentes permanentes no PPG em 2020 (**máximo 05 pontos**).

OBS: O valor máximo de cada item (NAQ, NBP e NDPG) será definido tomando como referência a pontuação máxima obtida entre os PPGs que enviaram propostas, de forma que as demais notas do mesmo item, serão definidas proporcionalmente em relação a esta.

Como critério de desempate, será considerada a ordem de pontuação obtida no item QL. Permanecendo o empate, a ordem de pontuação NAQ, e assim por diante, para os itens NBQ e NDPG.

5. INSCRIÇÕES

A proposta (Anexo I) na versão digital (**PDF**) deve ser encaminhada para o e-mail prppg.dpdr@unioeste.br e a versão original impressa,

devidamente assinada, deve ser encaminhada por malote para a PRPPG, via protocolo, conforme cronograma deste edital.

6. SELEÇÃO DO BOLSISTA-TÉCNICO

O Programa de Pós-Graduação contemplado neste edital deverá abrir processo de seleção de bolsista-técnico. O candidato deverá ser, no mínimo, graduado, com formação compatível às atividades realizadas no laboratório, priorizando, de acordo com a chamada pública 05/2021 - Fundação Araucária, aluno matriculado em Programa de Pós-Graduação da Unioeste. O candidato irá exercer atividades de nível superior, envolvendo métodos e técnicas específicas no laboratório.

Os critérios adotados para seleção do candidato, que atuará no laboratório, serão definidos pelos PPGs selecionados nesta Chamada. No processo seletivo, o PPG deverá seguir as etapas de publicação do edital, homologação das inscrições, fase de recursos e publicação do resultado final. Os editais de abertura e de resultado deverão ser encaminhados por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br) e por malote, observando os prazos do cronograma deste edital.

7. RELATÓRIOS

O **relatório final** (Anexo III) deve ser enviado, para a PRPPG via malote e por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br), pelo coordenador do PPG, em único arquivo no formato **PDF**, até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa técnico.

Em caso de troca de bolsista, o coordenador deve encaminhar o **relatório parcial** (Anexo III), referente ao período de atuação, para a PRPPG via malote e por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

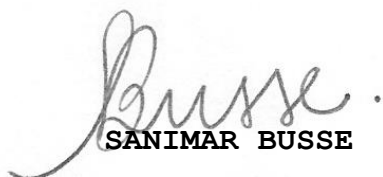
Após a concessão da bolsa, o coordenador do laboratório deve enviar à PRPPG, via malote e por e-mail (prppg.dpdr@unioeste.br), o termo assinado (Anexo IV).

É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) na divulgação e em publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, conforme descrito na chamada pública 05/2021 - Fundação Araucária.

É vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei n° 12.020/98.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 15 de junho de 2021.



SANIMAR BUSSE

Pró-Reitora da PRPPG

prppg@unioeste.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

**Anexo I – Proposta para indicação de Bolsista-Técnico para
Laboratório**

1. Identificação do Laboratório

<i>Nome do laboratório</i>	
<i>PPG/Sigla</i>	
<i>Coordenador do PPG</i>	
<i>Pesquisador responsável pelo laboratório</i>	

2. Identificação do(s) equipamento(s) com ficha patrimonial e informação do órgão financiador do(s) equipamento(s) a ser operado pelo bolsista-técnico

3. Atribuições do bolsista-técnico

4. Números de projetos de infraestrutura aprovados pelo CNPq, FINEP, Fundação Araucária, CAPES ou outro órgão de fomento, desde a criação do laboratório, com comprovação.

5. Número de projetos de pesquisa e publicações realizadas pelos docentes e pesquisadores no Laboratório, nos últimos 5 anos, utilizando o(s) equipamento(s), e a aderência delas com as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (Agricultura & Agronegócio; Biotecnologia & Saúde; Energias Inteligentes; Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade & Economia, bem como as áreas transversais (Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável)

6. Relação de atividades de prestação de serviço realizadas nos últimos 5 anos, com comprovação (contratos, convênios, notas fiscais etc.)

7. Número ou histórico de Programa(s) de Pós-Graduação (Unioeste e/ou de outras instituições), docentes de outra instituição ou discentes de pós-graduação que utilizaram o laboratório, nos últimos 5 anos, comprovado por declaração do PPG e/ou do pesquisador

8. Cadastro na plataforma nacional de infraestrutura de Pesquisa MCTI (comprovante de cadastro)

ASSINATURAS

Local e data:	
<i>Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista</i>	<i>Nome/Assinatura do Coordenador do PPG</i>

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

Anexo II - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista-Técnico

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
(adicionar mais linhas se necessário)

3. Declaração

- I. Declaramos para os devidos fins que o candidato _____, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do **Programa Bolsa Técnico**, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
Local e data:	
<i>Nome/Assinatura do Bolsista</i>	<i>Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista</i>
<i>Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa</i>	

¹Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:
IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;" "Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

Anexo III - Relatório Técnico Parcial/Final

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	

2. RELAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) :

(Setor/ Unidade/Departamento; nome do orientador e duração da bolsa)

3. ATIVIDADES REALIZADAS :

(Descrever as atividades realizadas/ PPGs atendidos (Unioeste ou diferentes Instituições) / Prestação de Serviço)

4. DIFICULDADES ENCONTRADAS/SUGESTÕES :

(Apresentação de soluções para dificuldades/problemas encontrados em todas as fases de desenvolvimento do projeto)

Local e Data:

*Nome/Assinatura do Bolsista
Técnico*

*Nome/Assinatura do Pesquisador
Responsável pelo bolsista*

Nome/Assinatura do Coordenador do PPG

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 - PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

Anexo IV - Termo de Anuência

Eu, Prof. _____, responsável pelo Laboratório _____ e/ou equipamentos: _____, do PPG _____, Campus _____, me responsabilizo que as atividades do Bolsista-técnico apoiado na Fundação Araucária na chamada Pública nº 05/2021 serão desenvolvidas para atender demandas de todos os usuários da UNIOESTE e outras instituições, desde que em consonância com a resolução de Laboratórios Multiusuários 080/2021-CEPE e as normas internas e diretrizes de funcionamento do Laboratório_____.

Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista